



Prefeitura Municipal
São João da Boa Vista

INFORMATIVO

Nº 12.2025

Emitido em:
29/04/2025



SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (SAF)

ASSUNTO: Medicamentos de Dispensação Gratuita nos estabelecimentos credenciados no Programa Farmácia Popular do Brasil (PFPB)

Prezados,

Segue elenco atualizado dos medicamentos dispensados gratuitamente nos estabelecimentos privados cadastrados no Programa Farmácia Popular do Brasil (PFPB), bem como informações acerca do acesso aos medicamentos e insumos.

Solicito que seja dada ciência à equipe de saúde.

Atenciosamente,

Patricia Christine Vallim Peres Cabrelon
Farmacêutica e Bioquímica (CRF-SP 23038)
Chefe do Serviço de Assistência Farmacêutica

PROGRAMA FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL – PFPB

Medicamentos de Distribuição Gratuita

Atualizado em fevereiro/25

Anticoncepção

- Acetato de medroxiprogesterona 150mg
- Etinilestradiol 0,03mg + levonorgestrel 0,15mg
- Noretisterona 0,35mg
- Valerato de estradiol 5mg + enantato de noretisterona 50mg

Asma

- Brometo de ipratrópio 0,02mg
- Brometo de ipratrópio 0,25mg
- Dipropionato de beclometasona 200mcg
- Dipropionato de beclometasona 250mcg
- Dipropionato de beclometasona 50mcg
- Sulfato de salbutamol 100mcg
- Sulfato de salbutamol 5mg

Diabetes

- Cloridrato de metformina 500mg
- Cloridrato de metformina 500mg - ação prolongada
- Cloridrato de metformina 850mg
- Glibenclamida 5mg

- Insulina humana regular 100ui/ml
- Insulina humana 100ui/ml

Diabetes mellitus + doença cardiovascular (idade maior ou igual a 65 anos)

- Dapagliflozina 10mg

Dislipidemia

- Sinvastatina 10mg
- Sinvastatina 20mg
- Sinvastatina 40mg

Doença de Parkinson

- Carbidopa 25mg + levodopa 250mg
- Cloridrato de benserazida 25mg + levodopa 100mg

Glaucoma

- Maleato de timolol 2,5mg colírio
- Maleato de timolol 5mg colírio

Hipertensão

- Atenolol 25mg
- Besilato de anlodipino 5mg
- Captopril 25mg
- Cloridrato de propranolol 40mg
- Hidroclorotiazida 25mg
- Losartana potássica 50mg
- Maleato de enalapril 10mg
- Espironolactona 25mg
- Furosemida 40mg
- Succinato de metoprolol 25mg

Osteoporose

- Alendronato de sódio 70mg

Rinite

- Budesonida 32mcg
- Budesonida 50mcg
- Dipropionato de beclometasona 50mcg/dose

Incontinência

- Fralda geriátrica

Acesso a Medicamentos e/ou Fraldas Geriátricas

Para a obtenção dos medicamentos e/ou fraldas geriátricas pelo Programa Farmácia Popular do Brasil, o paciente deve comparecer a um estabelecimento credenciado, identificado pela logomarca do Programa Farmácia Popular do Brasil, apresentando os seguintes documentos:



1- Documento oficial com foto e número do CPF ou documento de identidade em que conste o número do CPF

2- Receita médica dentro do prazo de validade, tanto do SUS quanto de serviços particulares.

▪ Fraldas geriátricas:

Para a obtenção de fraldas geriátricas para incontinência, o paciente deverá ter idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos ou ser pessoa com deficiência, e deverá apresentar prescrição, laudo ou atestado médico que indique a necessidade do uso de fralda geriátrica, no qual conste, na hipótese de paciente com deficiência, a respectiva Classificação Internacional de Doenças (CID).

Pacientes acamados ou impossibilitados de comparecerem ao estabelecimento

Para os pacientes acamados ou impossibilitados de comparecerem ao estabelecimento, o representante legal ou procurador deverá encaminhar-se até um estabelecimento credenciado e identificado pela logomarca do PFPB, e apresentar os seguintes documentos:



1- Receita médica dentro do prazo de validade, tanto do SUS quanto de serviços particulares;

2- Beneficiário titular da receita:

- Documento oficial com foto e CPF ou
- Documento de identidade que conste o número do CPF.
- Para menores de idade apresentar certidão de nascimento ou Registro Geral (RG).

▪ Representante legal:

- Documento oficial com foto e CPF ou documento de identidade que conste o número do CPF.
- Declarado por sentença judicial;
- Portador de instrumento público de procuração que outorgue plenos poderes ou poderes específicos para aquisição de medicamentos e/ou fralda geriátrica junto ao PFPB;
- Portador de instrumento particular de procuração com reconhecimento de firma, que outorgue plenos poderes ou poderes específicos para aquisição de medicamentos e/ou fralda geriátrica junto ao PFPB; e
- Portador de identidade civil que comprove a responsabilidade pelo menor de idade, titular da receita médica.



Programa Dignidade Menstrual

Em 17 de janeiro de 2024, o Ministério da Saúde iniciou a distribuição gratuita de absorventes higiênicos por meio das farmácias credenciadas ao PFPB. Essa iniciativa faz parte do Programa Dignidade Menstrual e visa beneficiar pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social extrema ou que têm baixa renda. Poderão receber os absorventes higiênicos estudantes das instituições públicas de ensino, pessoas em situação de vulnerabilidade social extrema e pessoas em situação de rua, as quais devem ter idade entre 10 e 49 anos e estarem inscritas no [Cadastro Único \(CadÚnico\)](#).

Acesso ao Programa

Absorventes Higiênicos

Para a obtenção dos absorventes higiênicos, a pessoa beneficiária deve comparecer a um estabelecimento credenciado, identificada pela logomarca do Programa Farmácia Popular do Brasil, apresentando os seguintes documentos:



- 1 Documento oficial com foto e número de CPF ou documento de identidade em que conste o número de CPF; e
- 2 Documento de Autorização do Programa Dignidade Menstrual, em formato digital ou impresso, que deve ser gerado via aplicativo ou site do [Meu.SUS Digital](#), com validade de 180 dias.

A aquisição de absorventes higiênicos para menores de 18 anos deve ser feita por seu responsável legal.

- A emissão do documento de Autorização para retirada de absorventes será feita exclusivamente por meio do [Meu.SUS Digital](#).
- Para isso, a pessoa beneficiária deve acessar o [site](#) ou o [aplicativo](#) e acionar o Programa de Dignidade Menstrual, clicando no campo "Emitir Autorização".
- Esse documento deverá ser apresentado na farmácia credenciada ao PFPB em formato impresso ou digital, e terá validade de 180 dias.



REPRODUÇÃO